



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903 - Tel (011) 3138-7000/3214-1255

Deliberação CRH Nº 53, de 15 de abril de 2005

Aprova indicação ao Fehidro dos empreendimentos de abrangência e interesse estadual das entidades básicas do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos – CORHI para o exercício de 2005

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, considerando que:

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO aprovou em sua última reunião, por meio da Deliberação nº 067/2005 de 18 de janeiro de 2005, o plano de aplicação de recursos para o exercício de 2005;

A mesma Deliberação COFEHIDRO nº 067/2005, de 18 de janeiro de 2005, destinou R\$ 5.222.895,90 para o CORHI, para empreendimentos inseridos em programas de interesse estadual, referentes ao exercício de 2005;

Os empreendimentos constantes da proposta apresentada pelo CORHI para aplicação de recursos no valor de R\$ 5.220.126,96, enquadram-se no Programa de Duração Continuada: Gerenciamento Geral de Recursos Hídricos (PDC 1 - PGRH) do Plano Estadual de Recursos Hídricos e são de interesse estadual, obedecendo os pré-requisitos e demais disposições do Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;

Compete ao CORHI coordenar a elaboração periódica do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, como descrito no artigo 27 inciso I da Lei Nº 7.663 de 30 de dezembro de 1991 e a solicitação do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, a entidade tomadora do empreendimento, delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados ao FEHIDRO os empreendimentos de abrangência estadual, a serem financiados com recursos do Fundo, no exercício de 2005, consubstanciados na proposta do CORHI contida no Anexo I desta deliberação.

Artigo 2º - Fica cancelada a indicação anterior relativa ao empreendimento “Contratação de consultoria externa em apoio às atividades de planejamento da secretaria executiva do CORHI”, objeto da Deliberação CRH nº 047/2004 de 26/05/2004 e do contrato nº 267/2004 entre o DAEE e o Agente Financeiro do Fehidro, com valor financiado de R\$ 140.000,00, passando este valor a integrar o empreendimento “Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004/2007”, objeto da deliberação CRH nº 43, de 30/05/2003 e do contrato nº 084/2003, entre o DAEE e o Agente Financeiro do FEHIDRO.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauro Guilherme Jardim Arce

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903 - Tel (011) 3138-7000/3214-1255

Anexo I – Deliberação CRH Nº 53 de 15 de Abril de 2005

N	SOLICITANTE	OBJETO	FEHIDRO	Contra partida	Total	Observação
1	DAEE	ADEQUAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DA FROTA DE FISCALIZAÇÃO - OBRAS DO FEHIDRO/CONVÊNIO/ÁGUA LIMPA - OUTORGA E COBRANÇA - FASE I.	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	Sem contrapartida (1)
2	DAEE	APOIO DESCENTRALIZADO AOS CBHS - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO AQUIFERO GUARANI - CERAG - RIBEIRÃO PRETO E DO BALCÃO DE OUTORGA/FISCALIZAÇÃO DE MOGI GUAÇU(CBHS MOGI, PARDO, BAIXOPARDO e SAPUCAI-MIRIM/GRANDE).	360.000,00	0,00	360.000,00	Sem contrapartida
3	DAEE	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTROLE DE PERDAS - SICOP - NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM MUNICÍPIOS NÃO OPERADOS PELA SABESP(ATÉ 30.000 HAB.)	50.000,00	0,00	50.000,00	Sem contrapartida
4	DAEE	GOVERNO ELETRÔNICO - INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA PARA EXTENSÃO DA INTRAGOV - INFORMATIZAÇÃO DOS BALCÕES DE OUTORGA E PARECERES TÉCNICOS DO FEHIDRO	195.000,00	0,00	195.000,00	Sem contrapartida
5	DAEE	AUTOMAÇÃO DA REDE HIDROLÓGICA BÁSICA E IMPLANTAÇÃO DA REDE BÁSICA DE PIEZOMETRIA - FASE I	500.000,00	0,00	500.000,00	Sem contrapartida
6	DAEE	PROJETO DE PUBLICAÇÕES DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL - CORHI - CARTA HIDROGEOLÓGICA - ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DE R.H. - CARTILHAS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO - FOLDERS/FOLHETOS - ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA DOS COMITÊS ETC...	200.000,00	0,00	200.000,00	Sem contrapartida
		subtotal	2.355.000,00		2.355.000,00	
7	CETESB	DIAGRAMA UNIFILAR - FASE II	300.000,00	0,00	300.000,00	Sem contrapartida
8	CETESB	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DIAGNÓSTICO DOS LABORATÓRIOS DO INTERIOR DO ESTADO - DIRET. CONTROLE DE POLUIÇÃO	685.000,00	0,00	685.000,00	Sem contrapartida
9	CETESB	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO AGENTE TÉCNICO CETESB	80.000,00	0,00	80.000,00	Sem contrapartida
10	CETESB	CARACTERIZAÇÃO DE LODOS DE ETES NO ESTADO DE SÃO PAULO - FASE II	110.000,00	0,00	110.000,00	Sem contrapartida
		subtotal	1.175.000,00		1.175.000,00	
11	SMA/CPLEA	MAPEAMENTO DO USO DO SOLO - ESCALA 1:50.000 - TODAS AS UGRHs	734.127,00	187.507,00	921.634,00	
12	SMA/CPLEA	OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO FEHIDRO	355.999,96	95.680,00	451.679,96	
		subtotal	1.090.126,96	283.187,00	1.373.313,96	
13	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000,00			(2)
		Total	5.220.126,96			

OBSERVAÇÕES:

- (1) – O valor do empreendimento 1 – Adequação/Revitalização da Frota de Fiscalização – será reavaliado pelo Solicitante (DAEE) e submetido à apreciação do Presidente do CRH que comunicará aos demais conselheiros o resultado dessa apreciação – havendo sobra de recursos, será acrescida ao empreendimento 13 – Reserva de Contingência.
- (2) Os recursos do empreendimento 13 – Reserva de Contingência – deverão ser utilizados para a contratação de estudos de desenvolvimento de projeto piloto para a definição de áreas de restrição e controle da captação e uso das águas subterrâneas (objeto da Deliberação CRH nº 52/05, de 15/04/2005).